

REQUERIMENTO
Nº617/003

“Solicita ao Executivo informações sobre a viabilização de estudo de desmembramento em área conhecida como “Posse da Ilva” localizada no Bairro de Barequeçaba.”

Sr. Presidente:

Considerando a solicitação já ter sido objeto da indicação de n.º 1523/2003, de autoria deste vereador;

Considerando que a referida área abrange os logradouros, Trav. Evaristo da Veiga; Rua Projetada; Rua Projetada 4; Rua Projetada 5; Rua Projetada 6; Rua Projetada 8; Trav. Comandante Emilio Romi; Rua Evair de A. Marques; Rua Dr. Paulo Costa, entre outros;

Considerando que as pessoas que habitam o local, aproximadamente 35 famílias, que construíram suas residências sendo que as mesmas procuraram este edil visando as regularizações das construções daquela área, passando assim a recolherem os impostos e taxas devidos aos cofres municipais;

Considerando que todas as famílias que construíram as suas residências, não tem diretrizes, a serem seguidas, para uma possível regularização;

Considerando que na maioria das propriedades a área do terreno é de 200m²;

Considerando que estas famílias são de baixa renda e não possuem condições financeiras para contratação de profissionais especializados na área, para viabilizar possível desmembramento de seus terrenos;

Considerando o abaixo assinado recebido por este vereador, cópia anexo, solicitando que interceda junto ao Executivo visando a regularização daquelas construções;

Considerando que o nosso município necessita com extrema urgência estudo em conjunto com entidades e organizações afins, para regularização das áreas que se encontram com o mesmo problema, por toda a sua extensão.

É que:

REQUEIRO a Vossa Excelência nos termos regimentais em vigor seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que interceda junto a Secretaria competente, solicitando digne-se Sua Excelência informar a este vereador o que segue:

1 – Existe ou está sendo executado estudos para regularização da área em questão?

2 – Não havendo possibilidade para o desmembramento solicitado, de 200m2, quais as diretrizes a serem seguidas para a regularização?

3 – Há possibilidade de anistia de imposto para moradores da área em questão? Cujos imposto seriam devidamente cobrados após regularização das construções.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião,
Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 02 de dezembro de 2003.

Carlos Antonio de Souza Borba
“BORBA”
Vereador